## ARRAS

Código: 2873

## Dados do Cliente

Nome: LINDOMAR DA SILVA DYLEWSKI Endereço: RUA PRIEMIRO DE JANEIRO E-mail: XXX@HOTMAIL.COM

Data Nasc: 03/08/1994 CEP: 96190000 Empresa:

CPF: 035.751.920-57 Cidade: DOM FELICIANO Função: AÇOUGUERO

RG: 4114447214 Bairro: CENTRO Telefone: Telefone (s): (51) 9802-29922 (51) 9802-29922 Número: 917 Renda:

## Dados do Veículo(s)

ESCORT 1.6 | GL Fabricante: FORD Chassi: 9BFZZZ54ZSB696170 HP

Valor da venda:Ano/Modelo:1995/1995Combustível:GASOLINAQuilometragem:R\$ 3.000,00Placa:IDZ9791Motor:1.6Número Portas:2Renavam:00643931945Cilindros:Cor:2

## Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 500,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 2.500,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 2.500,00 para 06/05/2020

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
  - 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.
- 10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Quinta-feira, 23 abril 2020 17:56:22

MANO AUTOMOVEIS

LINDOMAR DA SILVA DYLEWSKI